Bolsas — Na sexta-feira: 0,48% São Paulo; 1,23% Nova York

Pontuação B3 — Ibovespa nos últimos dias: 133.989 / 132.437 (29/7, 30/7, 31/7, 01/08)

Dólar — Na sexta-feira: R$ 5,545 (- 0,99%)

Últimos	
28/julho	5,589
29/julho	5,569
30/julho	5,589
31/julho	5,600

Salário mínimo — R$ 1.518

Euro — Comercial, venda na sexta-feira: R$ 6,416

CDI — Ao ano: 14,90%

CDB — Prefixado 30 dias (ao ano): 14,91%

Inflação — IPCA do IBGE (em %)

Fevereiro/2025	1,31
Março/2025	0,56
Abril/2025	0,43
Maio/2025	0,26
junho/2025	0,24

MEIO AMBIENTE

Projeto acelera indústrias fósseis

PL da Devastação é considerado, por especialistas, um facilitador para a exploração de combustíveis não renováveis

» VANILSON OLIVEIRA

O Brasil possui, atualmente, mais de 2, 6 mil empreendimentos fósseis em fase de expansão, segundo do levantamento do Instituto Internacional Arayara. As atividades são relacionadas à extração, produção e utilização dos recursos não renováveis, como petróleo, gás natural e carvão. Envolta na questão, a possível sanção do Projeto de Lei 2.159/2021, aprovado pelo Congresso Nacional sob o pretexto de modernizar o licenciamento ambiental, pode acelerar a implantação dessas estruturas com a redução drástica da fiscalização.

Ambientalistas alertam para os danos graves sobre os ecossistemas e comunidades tradicionais e vulneráveis, especialmente com o artigo do PL que trata da licença ambiental estratégica (LAE). A proposta do Licenciamento Ambiental, chamada também de PL da Devastação, introduz mecanismos como o autolicenciamento, que permite a concessão automática de licenças com base em autodeclarações das empresas, e a Licença Ambiental Estratégica (LAE), que confere prioridade e simplificação para obras consideradas estratégicas pelo Poder Executivo.

Para especialistas, as mudanças desfiguram os princípios constitucionais de prevenção, precaução e participação no processo decisório ambiental. Conforme o texto aprovado pelo Legislativo, empreendimentos de grande porte poderão obter autorização para funcionar sem exigência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/Rima), sem realização de audiências públicas e com análise reduzida ou inexistente por órgãos técnicos especializados.

A nova legislação também permite que Estados e municípios estabeleçam critérios próprios de licenciamento, promovendo despadronização nacional e um cenário de insegurança jurídica. A plataforma de monitoramento do Instituto Internacional Arayara mapeou mais de 130 projetos de termelétricas, 22 terminais de GNL, 21 polos de gás, cerca de 18 mil km de dutos, além de 2.449 blocos de petróleo e gás e cerca de 300 mineradoras em estágio avançado de planejamento, concessão ou licenciamento.

Todos esses projetos poderão ser autorizados com mais rapidez, caso o PL seja sancionado, especialmente os localizados em áreas sensíveis da Amazônia Legal e da Margem Equatorial. Para o Instituto Arayara, está em jogo a arquitetura legal que sustenta a política ambiental brasileira. "O PL da Devastação é a maior ameaça regulatória ao meio ambiente nas últimas décadas", diz a organização em nota.

AFP

Entidades protestam e alertam para grave impacto por causa do licenciamento ambiental

Explosão fóssil

Na avaliação do gerente de Transição Energética do Instituto Arayara, John Wurdig, o Brasil passa por uma "uma explosão sem precedentes" da indústria fóssil". Ele acredita que a aprovação do PL servirá como catalisador para liberar, em tempo recorde, centenas de empreendimentos de alto impacto socioambiental.

> **O impacto não começa quando o poço é perfurado. Ele começa com a licença prévia, que altera dinâmicas sociais, pressiona comunidades e impõe uma lógica de ocupação industrial sobre territórios que historicamente pertencem a povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas"**
>
> ***Kerlem Carvalho,*** *oceanógrafa*

Wurdig chama atenção para o papel da Licença Ambiental Estratégica (LAE), inserida no texto por emenda do senador e presidente do Senado Davi Alcolumbre. O dispositivo cria um rito paralelo ao licenciamento tradicional, permitindo que projetos considerados estratégicos pelo governo federal sejam avaliados de forma simplificada, com prazo máximo de um ano e possibilidade de concessão da licença em fase única.

Entre os casos concretos, ele cita o exemplo da Usina Termelétrica Brasília (UTE Brasília), no Distrito Federal. O projeto, altamente poluente, é rejeitado por parte expressiva da sociedade civil e de especialistas em energia, mas pode ser autorizado com agilidade, caso o projeto seja sancionado.

"Essa térmica, sozinha, vai emitir 4,7 milhões de toneladas de CO2 equivalente por ano. E o DF sequer precisa dessa energia. Hoje conseguimos resistir por meio do licenciamento. Com a nova lei, a licença sai em meses, sem consulta pública, sem rigor", alerta.

Para o Instituto Arayara, todos os mais de 2.600 empreendimentos fósseis listados nas bases de dados do instituto podem ser enquadrados como estratégicos pelo governo, com base nos dispositivos da nova lei. "A LAE tem prioridade sobre qualquer outro processo de licenciamento. Ela elimina etapas cruciais, como a licença prévia, a audiência pública, o parecer técnico e a consulta a comunidades tradicionais", critica.

Pesca ameaçada

A expansão da indústria de petróleo e do gás na Margem Equatorial, especialmente na Foz do Amazonas, é motivo de profunda preocupação para os pesquisadores. Segundo a oceanógrafa Kerlem Carvalho, coordenadora de Oceano e Águas do Instituto Arayara, o avanço dos empreendimentos fósseis sobre a costa amazônica ameaça cadeias produtivas pesqueiras, ecossistemas sensíveis e o modo de vida de dezenas de comunidades tradicionais.

"O impacto não começa quando o poço é perfurado. Ele começa com a licença prévia, que altera dinâmicas sociais, pressiona comunidades e impõe uma lógica de ocupação industrial sobre territórios que historicamente pertencem a povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas", afirma.

Outro ponto crítico é a atividade sísmica, necessária para mapear o subsolo marinho antes da perfuração dos blocos de petróleo. Embora possua licenciamento próprio, a prática é altamente invasiva. "A sísmica consiste em detonar canhões de ar no fundo do mar, numa espécie de ultrassonografia de grande escala. Essas ondas afetam baleias, tartarugas, golfinhos, e interferem diretamente na reprodução e no comportamento de várias espécies marinhas", explica Kerlem.

MP quer veto integral ao licenciamento

O Ministério Público Federal (MPF) manifestou-se oficialmente contra o PL da Devastação. Em nota técnica enviada ao Palácio do Planalto, o órgão solicita o veto de mais de 30 dispositivos da proposta. O documento afirma que o texto aprovado pelos congressistas compromete a proteção ambiental, viola a Constituição Federal e infringe tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Entre os pontos mais críticos apontados pelo MPF estão a criação de modalidades permissivas de licenciamento, como o autolicenciamento e a Licença Ambiental Especial (LAE); a dispensa de licenciamento para atividades do agronegócio e obras de infraestrutura; a renovação automática de licenças; e a exclusão da participação de órgãos como a Funai em projetos que afetam territórios tradicionais não homologados. O órgão também contesta a eliminação da exigência do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a flexibilização de regras específicas da Lei da Mata Atlântica.

Também é criticado o risco de que empreendimentos de alto impacto sejam aprovados com base apenas em declarações dos próprios interessados, sem estudos técnicos ou fiscalização. "O texto aprovado promove, na prática, um retrocesso injustificado que compromete o núcleo essencial do direito ao meio ambiente", diz o parecer.

O Observatório do Clima, uma das principais redes da sociedade civil na agenda ambiental brasileira, também entregou ao governo federal uma nota técnica de 95 páginas defendendo o veto integral ao PL 2.159/2021. A análise aponta retrocessos graves em 42 dos 66 artigos do projeto aprovado pelo Congresso Nacional. Segundo a entidade, a nova legislação representa uma ameaça à proteção ambiental, à saúde pública, à governança climática e ao patrimônio cultural e arqueológico do país.

O secretário-executivo do Observatório do Clima, Márcio Astrini, classificou a proposta como "um mecanismo de blindagem política para o avanço da indústria extrativista sobre territórios sensíveis". "É como se fosse um 'sem parar' no pedágio do licenciamento. Os projetos classificados como prioritários passam direto, sem controle, sem estudo, sem responsabilidade", acrescenta.

O advogado João Amorim, professor de direito internacional da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e observador da sociedade civil nas Conferências das Partes da ONU (COPs), classifica o PL como "um retrocesso institucional de proporções inéditas", com potencial de devastação ambiental sem precedentes. Segundo ele, a proposta viola frontalmente a Constituição Federal, os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e enfraquece os principais órgãos responsáveis pela governança ambiental do país.

"Essa lei enfraquece os dois grandes órgãos de fiscalização e tentativa de mediação entre desenvolvimento e preservação ambiental, que são o Ibama e o ICMBio. Ela sobrepõe instâncias estaduais, esvazia competências do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), da Funai, do Iphan, e do Ministério da Igualdade Racial, especialmente em casos que envolvem territórios indígenas, quilombolas ou zonas de amortecimento ecológico", afirma.

Procurado pelo **Correio**, o Ibama afirmou que não participou da elaboração do projeto e avaliou que a proposta altera substancialmente as regras atuais de licenciamento ambiental, estabelecendo novos instrumentos e condicionantes. "A versão aprovada no Congresso Nacional traz dispositivos que enfraquecem a atuação de órgãos técnicos, ao prever prazos exíguos e institutos como a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), que podem inviabilizar análises ambientais rigorosas". (**VO**)

Cenário alarmante

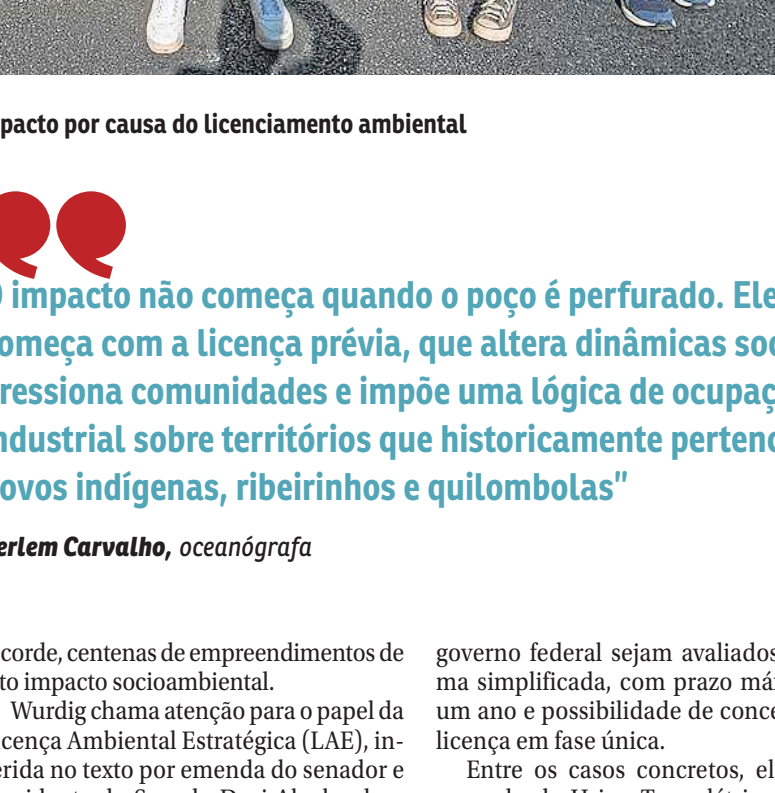

O Brasil abriga mais de 2,6 mil empreendimentos fósseis em expansão, distribuídos em várias frentes

- » **130** projetos de termelétricas a gás natural ou carvão mineral;
- » **22** terminais de regaseificação de GNL em pré-instalação;
- » **21** polos de processamento de gás natural;
- » **13 mil km** de gasodutos de transporte e 5 mil km de dutos de escoamento;
- » **417** blocos de exploração em atividade, além de 311 incluídos na Oferta Permanente, 34 na 5ª Oferta Permanente de Concessão e
- » **1.687** blocos em estudo para futuras rodadas;
- » **300** processos minerários ativos em fase prévia à concessão.

Fonte: Instituto Internacional Arayara